



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE REFERÊNCIAS
Pregão Eletrônico nº 14/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente objeto visa a **aquisição de materiais de construção para diversas secretarias**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unitário (referência)
1	50	Un	AGUARRÁS 900ML	R\$ 23,53
2	50	Un	ANEL DE VEDAÇÃO VASO SANITÁRIO COM GUIA	R\$ 12,72
3	50	KG	ARAME QUEIMADO 16MM DE 1KG	R\$ 29,48
4	200	M³	AREIA FINA	R\$ 134,29
5	200	M³	AREIA GROSSA	R\$ 238,22
6	200	M³	AREIA MÉDIA	R\$ 176,73
7	20	SC	ARGAMASSA COLANTE, SACO 20KG	R\$ 18,09
8	50	Un	ASSENTO DE VASO SANITÁRIO - COR BRANCA	R\$ 44,40
9	20	Un	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL NA COR BRANCA	R\$ 72,83
10	100	M²	ASSOALHO DE PINUS DE 1º	R\$ 54,22
11	100	Un	BARRA DE FERRO 1/2 X 12 M	R\$ 125,72
12	100	Un	BARRA DE FERRO 4.2mm, 12m DE COMPRIMENTO	R\$ 18,23
13	100	Un	BARRA DE FERRO 5/16, COM 12 M DE COMPRIMENTO	R\$ 53,29
14	100	Un	BARRA DE FERRO 5/8 COM 12M	R\$ 233,60
15	100	Un	BASE COM SUPORTE METÁLICO PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, 1ª LINHA	R\$ 26,62
16	50	TB	BISNAGA SILICONE ALTA TEMPERATURA PRETO - 50gr	R\$ 11,57
17	200	M³	BRITA	R\$ 190,68
18	30	Un	BUCHA REDUÇÃO 40x25 LONGA	R\$ 6,00
19	30	Un	BUCHA REDUÇÃO 50 x 40 ESGOTO	R\$ 2,65
20	200	M	CABO FLEXÍVEL 1,5MM (FIO) NBR 247-3, ENCORDAMENTO CLASSE 4 OU 5	R\$ 1,96
21	200	M	CABO FLEXÍVEL 2,5MM (FIO) NBR 247-3, ENCORDAMENTO CLASSE 4 OU 5	R\$ 2,88
22	20	Un	CADEADO 20mm	R\$ 13,07
23	20	Un	CADEADO 35 mm	R\$ 25,21
24	20	Un	CADEADO 45 mm	R\$ 39,66
25	100	Un	CAIBRO DE EUCALIPTO BRUTO 5 x 7,5 x 5,40	R\$ 25,26
26	10	Un	CAIXA D'AGUA PLÁSTICA MÍNIMO 310 L	R\$ 269,36
27	50	Un	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA BRANCA, 6 LITROS COMPLETA	R\$ 52,51



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Administração

28	50	Un	CAIXA DE GORDURA DE PVC-250x250x100 COM CESTO	R\$ 123,18
29	20	Un	CAIXA PARA AR CONDICIONADO EXTERNA C/ TOMADA (DISJUNTOR E TOMADA 10A)	R\$ 42,07
30	20	SC	CAL HIDRÁULICA 20 KG	R\$ 21,52
31	50	Un	CANALETA PVC COM DIVISÓRIAS, AUTOCOLANTE P/ FIOS ELÉTRICOS APROXIMADAMENTE 2cmX 1cmX 200cm	R\$ 12,13
32	100	Barra	CANO 200MM PVC BARRA 6 METROS	R\$ 507,36
33	100	M	CANO 25MM, SOLDÁVEL	R\$ 10,78
34	100	M	CANO 40 MM PARA ESGOTO	R\$ 16,54
35	100	M	CANO 50mm ESGOTO	R\$ 25,69
36	100	M	CANO 50mm SOLDÁVEL	R\$ 41,70
37	500	M	CANO DE 100MM PARA ESGOTO	R\$ 30,09
38	200	M	CANO DE 150mm, ESGOTO PVC, 1º LINHA	R\$ 43,00
39	100	M	CANO DE 40MM SOLDÁVEL	R\$ 31,82
40	150	M	CANO DE PVC 150MM	R\$ 43,00
41	100	M	CANO PVC 100mm	R\$ 15,78
42	100	M	CANO PVC DE 75mm	R\$ 15,66
43	10	Un	CAPACITOR DE 250W COM 2 FIOS	R\$ 19,26
44	10	Un	CARRO DE MÃO 50L	R\$ 181,40
45	600	SC	CIMENTO (SC. 50 KG)	R\$ 49,22
46	50	SC	CIMENTO COLA 5KG	R\$ 10,77
47	50	TB	COLA DE CANO PVC GRANDE 100GR	R\$ 32,61
48	10	Un	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR 1 TECLA DE ALVENARIA	R\$ 9,82
49	5	Un	CONJUNTO TOMADA 10A, 250V	R\$ 8,83
50	5	Un	CONJUNTO TOMADA 20A, 250V	R\$ 8,57
51	20	Un	CUMEEIRA DE 15°, 5MM FIBROCIMENTO	R\$ 51,14
52	50	Un	CUMEEIRA DE BARRO	R\$ 3,57
53	50	Un	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 0,50 4MM	R\$ 23,82
54	50	Un	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 1,10 X 15	R\$ 51,14
55	50	Un	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 5mm 1,10 x 20	R\$ 54,16
56	100	Un	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 5mm x 1,10 x 10	R\$ 49,38
57	50	Un	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 5mm x 1,10 x 15	R\$ 51,14
58	20	Un	CURVA 25 LONGA AGUA	R\$ 4,55
59	5	Un	DESEMPENADEIRA AÇO 12X20cm	R\$ 15,35
60	10	Un	DISJUNTOR 10A	R\$ 10,34
61	5	Un	DISJUNTOR 16ATR3KA 1P	R\$ 12,15
62	10	Un	DISJUNTOR 20A	R\$ 12,38
63	20	Un	DOBRADIÇA ZINCADA 3	R\$ 3,29
64	50	Un	ENGATE FLEXÍVEL 50CM	R\$ 14,23



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Administração

65	50	Unid	Enxada com lâmina em aço temperado tamanho 2,0 com cabo de madeira de 130cm	R\$ 61,26
66	5	Un	ESCADA DE ALUMÍNIO 08 DEGRAUS	R\$ 284,20
67	50	Un	ESPUMA EXPANSIVA DE NO MÍNIMO 300ml	R\$ 22,81
68	120	Un	ESTEIO DE EUCALIPTO 6M, 16cm DE DIÂMETRO	R\$ 324,55
69	30	Un	ESTRIBO PARA VIGAS 7x14	R\$ 1,09
70	30	Un	ESTRIBO PARA VIGAS 9x15	R\$ 1,40
71	30	Un	FECHADURA EXTERNA P/ PORTA EM INOX	R\$ 53,97
72	20	Un	FECHADURA RESIDENCIAL EXTERNA COM CILINDRO	R\$ 64,06
73	20	Un	FECHADURA SEM CILINDRO INTERNA	R\$ 44,73
74	100	M	FIO 2 x 2,5mm PARALELO	R\$ 5,87
75	300	M	FIO FLEXÍVEL 4MM NBR 247-3, ENCORDOAMENTI CLASSE 4 OU 5	R\$ 4,75
76	300	M	FIO FLEXÍVEL 6MM NBR 247-3, ENCORDOAMENTI CLASSE 4 OU 5	R\$ 7,01
77	200	M	FIO SÓLIDO 1 x 1,5 mm	R\$ 1,84
78	200	M	FIO SÓLIDO 1 X 2,5MM	R\$ 2,32
79	100	RL	FITA ISOLANTE, ROLO DE 19mmX20m PARA USO PROFISSIONAL	R\$ 12,44
80	50	RL	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO,70mm X 200 METROS	R\$ 18,77
81	100	M²	FORRO DE PINUS DE 1ª LINHA	R\$ 28,35
82	200	M²	FORRO DE PVC 0,10 x 0,07mm COR A ESCOLHER	R\$ 25,26
83	300	Un	GUIA 1 X 10 X 5,40 EUCALIPTO	R\$ 16,56
84	200	Un	GUIA 1 X 15 X 5,40 EUCALIPTO	R\$ 25,64
85	100	Un	GUIA DE EUCALIPTO 1 x 7 x 5,40	R\$ 12,75
86	100	Un	GUIA DE EUCALIPTO 1 X 5 X 5,40	R\$ 8,63
87	100	Un	GUIA DE EUCALIPTO 1" X 20 X 5,40	R\$ 34,55
88	100	Un	GUIA DE PINUS 1" X 10 X 2,70M	R\$ 9,44
89	10	GL	INSETICIDA (LÍQUIDO) RESIDUAL INCOLOR P/TRATAMENTO CONTRA CUPIM 5L	R\$ 170,33
90	20	Un	JANELA DE EUCALIPTO COM VENEZIANA DE GUILHOTINA, COM FOLHAS 1,00x1,00	R\$ 363,93
91	30	Un	JOELHO 150mm PVC SOLDÁVEL - 1º LINHA	R\$ 43,48
92	100	Un	JOELHO 90 X 100MM ESGOTO	R\$ 9,01
93	30	Un	JOELHO PVC, 150 MM, 45º	R\$ 45,05
94	100	Un	JOELHO PVC, 45º, 100MM	R\$ 10,01
95	5	Un	KIT DE PORTÃO CORRER ZINCADO COMPLETO	R\$ 158,17
96	100	Un	LAJE GRES 90 X 45CM	R\$ 20,21
97	150	Un	LÂMPADA DE LED 18W DE ALTA POTÊNCIA, BRANCA	R\$ 20,94
98	150	Un	LÂMPADA DE LED 30W ALTA POTÊNCIA, BRANCA	R\$ 20,04
99	150	Un	LÂMPADA LED 40W DE ALTA POTÊNCIA, BRANCA	R\$ 21,73
100	150	Un	LÂMPADA LED 50W ALTA POTÊNCIA, BRANCA	R\$ 30,22



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Administração

101	30	Un	LIMPADOR PARA CAIXA DE GORDURA 950ml	R\$ 35,32
102	500	M	LINHA DE NYLON PARA CORTAR GRAMA 3.3 mm (roçadeira à gasolina)	R\$ 1,55
103	500	M	LINHA NYLON, 2.60MM P/ MÁQUINA DE CORTAR GRAMA	R\$ 0,78
104	100	RL	LONA PRETA 6 X 100m, 72KG	R\$ 936,00
105	30	Un	LUVA 150 mm, 1ª LINHA, ESGOTO	R\$ 43,15
106	30	Un	LUVA 200MM ESGOTO	R\$ 55,87
107	100	Un	LUVA SIMPLES 100MM PARA ESGOTO	R\$ 8,63
108	30	Un	MALHA ARMADA 4.2 - 3 X 2 - 15 X 15	R\$ 131,53
109	200	M	MANGUEIRA PRETA 3/4, 2.2MM PARA JARDIM	R\$ 3,50
110	500	M	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA ALUMINADA 30cm	R\$ 12,99
111	50	Un	MÁSCARA CARVÃO COM VÁLVULA AZUL	R\$ 4,16
112	10	GL	MASSA CORRIDA, 18 LITROS	R\$ 105,70
113	50	Un	MATA JUNTA PINUS DE 2,70M	R\$ 5,10
114	30	Un	MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA DE ENTRADA UNIVERSAL	R\$ 117,92
115	30	Un	MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA DE SAÍDA UNIVERSAL	R\$ 116,18
116	30	Un	MEIA CANA DE PINUS 2,70m	R\$ 6,66
117	500	Un	MEIO TIJOLO 6 FUROS, MÉDIO, MEDIDAS APROX. 4,5x14x24	R\$ 0,74
118	200	Un	MEIO TIJOLO 9 FUROS, MEDIDAS APROX. 7x19x24	R\$ 1,34
119	5	Un	MOTOBOMBA PERIFÉRICA DE 1/2 CV 220V	R\$ 201,19
120	100	Un	MOURÃO DE 12 X 12 X 2,70M EUCALIPTO	R\$ 54,55
121	100	Un	MOURÕES DE EUCALIPTO TRATADO, ALTURA DE 2,5M ESPESSURA MÍN. 18cm	R\$ 112,65
122	200	M²	PAREDE DE PINUS DE 1º	R\$ 49,87
123	100	Un	PAU DE EUCALIPTO 10 X 10 X 3,50	R\$ 61,21
124	50	Un	PAU DE EUCALIPTO 15 X 15 X 3,50	R\$ 208,26
125	100	Un	PAU DE EUCALIPTO 5 x 10 x 5,40	R\$ 34,17
126	100	Un	PAU DE EUCALIPTO 5 x 15 x 5,40	R\$ 51,26
127	100	Un	PAU DE EUCALIPTO 5 X 5 X 5,40	R\$ 16,89
128	100	Un	PAU DE EUCALIPTO 5 X 7 X 5,40	R\$ 25,63
129	200	Un	PEDRA GRÊS GRANDE 40x20x15	R\$ 6,83
130	200	Un	PEDRA GRES PALITO 10x12x44	R\$ 5,10
131	100	M²	PISO CERÂMICO CLASSE A, COR CLARA A DEFINIR, 50x50	R\$ 19,00
132	30	Un	PLAFON BRANCO	R\$ 6,90
133	5	Un	PORTA DE ALUMINIO 0,80x2,10 LADO A DEFINIR	R\$ 928,19
134	10	Un	PORTA EXTERNA EM MADEIRA MACIÇA DE 80X210CM COMPLETA, LADO A DEFINIR	R\$ 688,52
135	10	Un	PORTA EXTERNA EUCALIPTO, 0,80x2,10m, ABRIR A DIREITA, COMPLETA (FERRAGEM SIMPLES), MARCO 12cmx1	R\$ 561,67
136	10	Un	PORTA INTERNA EM MADEIRA SEMI-OCA DE 80X210CM COMPLETA	R\$ 326,30



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Administração

			FERRADA, EM MESCLA PINUS, MARCO DE EUCALIPTO 12CM, LADO A DEFINIR	
137	20	Un	POSTE DE EUCALIPTO 5,50m	R\$ 304,34
138	5	Un	POSTE DE LUZ AUTOCLAVADO, 7M, COMPLETO, MONOFÁSICO	R\$ 1.703,30
139	3	Un	POSTE DE LUZ AUTOCLAVADO, 7M, COMPLETO, TRIFÁSICO	R\$ 2.039,65
140	300	Un	PRANCHA DE EUCALIPTO 5 x 20 x 5,40m	R\$ 67,64
141	300	Un	PRANCHA DE EUCALIPTO 5 x 30 x 5,40m	R\$ 81,62
142	20	KG	PREGO 2 CABEÇAS 17x27 GALVANIZADO	R\$ 26,44
143	20	KG	PREGO COM CABEÇA 12x12 GALVANIZADO	R\$ 32,18
144	20	KG	PREGO COM CABEÇA 15x18 GALVANIZADO	R\$ 23,07
145	20	KG	PREGO COM CABEÇA 16x24 GALVANIZADO	R\$ 30,54
146	20	KG	PREGO COM CABEÇA 17x27 GALVANIZADO	R\$ 27,83
147	20	KG	PREGO COM CABEÇA 18x30 GALVANIZADO	R\$ 28,32
148	20	KG	PREGO COM CABEÇA 19x39 GALVANIZADO	R\$ 27,25
149	10	KG	PREGO COM CABEÇA 23x54 GALVANIZADO	R\$ 34,60
150	20	KG	PREGO TELHEIRO 18x30 GALVANIZADO	R\$ 26,21
151	10	Un	REATOR ELETRICO BIVOLT 2X36 / 40W	R\$ 65,73
152	10	Un	REFLETOR DE LED 200W, BIVOLT, 6500K, LUZ BRANCO FRIO, USO EXTERNO	R\$ 150,43
153	10	Un	REFLETOR RETANGULAR DE ALUMINIO PARA LÂMPADA 100W, SOQUETE E27	R\$ 76,41
154	5	Un	REGISTRO COM VÁLVULA P/ MÁQUINA DE LAVAR ROUPA	R\$ 27,05
155	5	Un	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 25mm	R\$ 9,99
156	5	Un	REGISTRO PRESSÃO PVC SOLDÁVEL 25MM	R\$ 43,33
157	20	KG	REJUNTE 1KG, COR A COMBINAR	R\$ 7,21
158	20	BAR	RODA FORRO PVC, COR A COMBINAR COM 6 METROS	R\$ 32,08
159	20	Un	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	R\$ 9,04
160	30	Un	SPRAY ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 350ML	R\$ 17,38
161	200	Un	TÁBUA 1 X 30 X 2,70 PINUS	R\$ 31,61
162	200	Un	TÁBUA 1" x 7cm x 2,70m- PINUS	R\$ 7,17
163	100	Un	TÁBUA DE EUCALIPTO 1 x 20 x 5,40	R\$ 34,55
164	100	Un	TÁBUA DE EUCALIPTO DE 1 x 30 x 5,40m	R\$ 58,93
165	50	Un	TÁBUA DE PINUS 1 X 25 X 2,70M	R\$ 21,60
166	100	Un	TÁBUA DE PINUS 1 X 5 X 2,70M	R\$ 4,88
167	50	Un	TABUA DE PINUS 1x15x2,70m	R\$ 12,85
168	100	Un	TABUA DE PINUS BRUTA 1 X 20 X 2,70M	R\$ 17,44
169	50	M	TÁBUAS MACHEADAS P/ PAREDE (PINUS) 9,5CM	R\$ 54,95
170	5	Un	TANQUE PLÁSTICO 30 LITROS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE	R\$ 123,17
171	20	Un	TE DE ESGOTO 100MM	R\$ 20,56



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Administração

172	200	M	TELA GALVANIZADA 1,8 M DE ALTURA, ESPESSURA DO FIO DE 2,3mm	R\$ 48,54
173	200	Un	TELHA FIBROCIMENTO 1,10 X 1,22 5MM	R\$ 35,71
174	200	Un	TELHA FIBROCIMENTO 1,10 x 1,53 5mm	R\$ 44,36
175	200	Un	TELHA FIBROCIMENTO 1,10 x 1,83 5MM	R\$ 54,24
176	200	Un	TELHA FIBROCIMENTO 1,10 X 2,13 - 5 MM	R\$ 63,51
177	200	Un	TELHA FIBROCIMENTO 1,10 X 2,44 5MM	R\$ 61,36
178	10000	Un	TIJOLO 6 FUROS 9 X 14 X 19	R\$ 0,75
179	500	Un	TIJOLO 9 FUROS, 14x19x24	R\$ 1,34
180	10	Lt	TINTA ACRÍLICA 18 LITROS BRANCA	R\$ 429,55
181	30	GL	TINTA ESMALTE 3,6 LITROS (CORES AMARELO, AZUL, VERDE OU VERMELHA)	R\$ 151,20
182	10	Un	TOMADA SOBREPOR RETANGULAR	R\$ 11,11
183	10	Un	TORNEIRA ELÉTRICA DISJUNTOR (A): 30A (220V); 50A (127V); FIOS (mm2): 6mm (127V); 4mm (220V). TEMPERATURA MÁXIMA DA ÁGUA: 50C; PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO: 20 A 400kPa (2 A 40mca); GRAU DE PROTEÇÃO: IP24; COMPRIMENTO DO FIO DE INSTALAÇÃO: 37cm	R\$ 182,10
184	20	Un	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO 1/2 BRANCA	R\$ 15,41
185	10	Un	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO EM METAL AUTOMÁTICA, MECANISMO DE ALTA DURABILIDADE. ECONOMIA DE ATÉ 40% DE ÁGUA. DENTRO DA NORMA ABNT. 10 ANOS DE GARANTIA	R\$ 201,33
186	20	Un	TORNEIRA PARA PIA MÓVEL 3/4 BRANCA	R\$ 50,52
187	20	Un	TORNEIRA PLÁSTICA PAREDE LONGA, COR BRANCA	R\$ 36,62
188	10	Un	TORNEIRA PRETA P/ JARDIM	R\$ 5,16
189	150	Un	TRILIÇA TG 09 6M	R\$ 48,09
190	50	Un	TRILIÇA TG 12 6M	R\$ 71,20
191	50	M	TUBO DE COBRE PARA INSTALAÇÃO DE GÁS	R\$ 29,65
192	10	Un	VÁLVULA PARA POÇO ARTESIANO 25mm	R\$ 41,32
193	5	Un	VÁLVULA PARA TANQUE "PADRÃO" 7/8	R\$ 7,42
194	20	Un	VASO SANITÁRIO BRANCO	R\$ 221,80
195	5	Un	VASO SANITÁRIO INFANTIL EM LOUÇA BRANCO	R\$ 344,77
196	20	Un	VASSOURA DE JARDIM EM METAL, REGULAVEL, COM CABO	R\$ 34,08
197	50	Un	VEDA CALHA 280gr	R\$ 22,77

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 9105, de 03 de março de 2023.

1.3. O(s) serviço(s) e bens do objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns).

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Administração

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição destes materiais visa atender as demandas das secretarias municipais, reparos e manutenção de praças, prédios públicos, pontes, praias e até para possível doação para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente contratação correrão à conta de recursos próprios, sendo atendida pelos recursos indicados no momento realização da nota do empenho.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Condições de Entrega

4.1.1. O prazo de entrega dos materiais será de até **5 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

4.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **(02)** dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3. Os materiais deverão ser entregues em local indicado pela secretaria responsável ou no Almoxarifado Central, sito a Av. Padre Simão, nº 48.

5. VALIDADE

5.1. Validade e manutenção

5.1.1 O prazo de validade dos produtos será de, no mínimo, 75% da validade total das mercadorias, a partir da entrega.

5.1.2. Caso o prazo da validade oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.1.3. A validade será prestada com vistas a manter os produtos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.1.4. A validade abrange a realização da ação corretiva dos produtos pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de fornecedora autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.1.5. Entende-se por ação corretiva aquela destinada a corrigir vícios de qualidade apresentados pelos produtos, compreendendo a substituição.

5.1.6. Os produtos que apresentarem vício no período de vigência da validade deverão ser substituídos por outros, que apresentem os padrões de qualidade solicitados.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Administração

5.1.7. Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos produtos que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **5** dias úteis, contados a partir da data de retirada do produto das dependências da Administração pelo Contratado.

5.1.8. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.1.9. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar produto equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade do fornecimento.

5.1.10. O custo referente ao transporte dos produtos cobertos pela validade será de responsabilidade do Contratado.

5.1.11. A validade legal ou contratual dos produtos tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nomeados pela **Portaria nº 0150 de 14 de janeiro de 2025**.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Administração

7. RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **5** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento **DE LICITAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO.**

Mostardas, 11 de março de 2025.

André de Lemos Soares
Secretária Municipal de Administração